



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 755, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício PRE/PE-45/2021, de 30 de novembro de 2021, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, no período de 1º de dezembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 dez. 2021. Seção 2, p. 64.](#)